LEI MUNICIPAL Nº 1.477, DE 02/10/1989

Dispõe sobre denominação de rua (Av. Jaime Pereira).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É conferido o nome de Jaime Pereira à denominada Avenida Central, no Bairro Progresso, desta cidade.

Art. 2º A Prefeitura providenciará a confecção da respectiva placa, assinalando o acontecimento, visto tratar-se de um servidor que prestou, durante mais de meio século, sua incansável colaboração ao Departamento de Obras da Municipalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 02 de outubro de 1989.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal “ O Município” de 07.10.1989.

Registrada no livro próprio fl. 236v.

- Autor(es): João Carlos Bittencourt Brant Ribeiro.

- Publicada em: 07/10/1989